EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE REGIDO PELO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012.

CONSIDERANDO o acordo realizado na audiência de conciliação do dia 26 de abril de 2023, firmado nos autos do processo n.º 0014860-43.2016.8.06.0053 (cumprimento de sentença), em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Camocim, por meio do qual o M.M. Juiz oficiante determinou que a Chefe do Poder Executivo **PUBLIQUE**, no prazo processual de 30 (trinta) dias, edital de nomeação de candidatos aprovados dentro do cadastro de reserva do Concurso Público regido pelo EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

CONSIDERANDO os regramentos previstos no EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012 e legislação inerente à espécie;

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a homologação do resultado do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE EFETIVOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM - CE – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados neste Edital **(Anexo I),** aprovados dentro do cadastro de reserva, objetivando a nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no **Anexo I** do presente Edital, parte integrante da presente convocação, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no período de 12 a 14 de junho de 2023, das 08h00min às 14h00min, na Procuradoria Geral do Município de Camocim, localizado na Rua 24 de Maio, 561, Centro, Camocim-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo II,** e na forma do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012;

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Procuradoria Geral do Município de Camocim;

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II** acarretará o não cumprimento da exigência do item "1", deste Edital;

1.3. Aos candidatos que entregarem a documentação constante do **Anexo II** de forma incompleta (ausência de documentos obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

1.4. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012.

2 - DOS EXAMES MÉDICOS

Os candidatos deverão comparecer, em local a ser oportunamente divulgado pelo Poder Executivo Municipal, através de Edital Específico, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no **Anexo VIII**, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Camocim, localizada no Centro de Saúde Dra. Maria Helena Botona (antigo SESP), situado à Rua da República, 402, Centro, Camocim-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

2.1. Somente serão submetidos à Junta Médica Oficial do Município os candidatos que cumprirem todas as exigências do item 1 do presente Edital, mediante a entrega de todos os documentos listados no **Anexo II** no prazo estabelecido, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

2.2. Os convocados deverão comparecer perante a Junta Médica Oficial do Município, no período a ser oportunamente divulgado pela Administração através de Edital Específico, que conterá a listagem com o nome dos candidatos;

2.3. Aos candidatos que entregarem os exames de saúde pré-admissionais constantes do **Anexo VIII** de forma incompleta (ausência de exames obrigatórios), será concedido o prazo de 72 (setenta e duas) horas para o saneamento das pendências, a contar da data do primeiro comparecimento à Junta Médica Oficial e, em caso de não cumprimento das exigências, o candidato perderá o direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, nos termos do item 8.4 do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012;

2.4. Aos candidatos portadores de necessidades especiais convocados neste edital, além de atenderem ao que determina o item 2, deverão apresentar laudo e/ou atestado médico identificando o tipo de deficiência ou disfunção da qual são portadores, devidamente atualizado, cuja deficiência ou disfunção será avaliada e atestada pela Junta Médica Oficial do Município;

2.5. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

3 - DA NOMEAÇÃO E POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos admissionais, dos itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Camocim, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na sede da Prefeitura Municipal, localizada

na Praça Severiano Morel, s/n, Centro, Camocim-CE, em data e horário a serem oportunamente divulgados pela administração, através de Edital Específico;

3.2. No ato da posse, o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio (**Anexo III**) e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (**Anexo IV**), nos termos do §5° do art. 14° da Lei Municipal n° 537, de 02 de agosto de 1993 (*Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município*);

3.3. No ato da posse, o servidor também deverá apresentar as declarações dispostas nos **Anexos V, VI e VII** do presente Edital de Convocação.

4 - DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, será publicado no Portal do Município de Camocim (www.camocim.ce.gov.br), bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Camocim, nos termos da Lei Orgânica Municipal;

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado;

4.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

4.4. Eventuais modificações de datas e horários ou de disposições do presente edital serão divulgadas com antecedência por meio de edital específico.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM-CE, 25 de maio de 2023.

MARIA ELIZABETE MAGALHÃES

Prefeita de Camocim

Anexo I

Relação de Aprovados
– Edital de Convocação Concurso
2012

RELAÇÃO DE APROVADOS – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO 2012

CARGO: 001 VIGIA
LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
76	JULIO CESAR DA SILVA	7.976	89,00	CLASSIFICADO
77	RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA SILVA	7.903	89,00	CLASSIFICADO
78	ANDERSON SILVA	7.617	89,00	CLASSIFICADO
79	FRANCISCO WILHAMES DA SILVA NASCIME	8.171	89,00	CLASSIFICADO
80	MATEUS FERNANDES PINHEIRO	7.682	89,00	CLASSIFICADO
81	JOAO VIANEI PEREIRA JUNIOR	8.252	89,00	CLASSIFICADO
82	HAMILTON NASCIMENTO DOS REIS	1.556	89,00	CLASSIFICADO
83	KAIRO EDER OLIVEIRA DA COSTA	7.982	89,00	CLASSIFICADO
84	FRANCISCO ARAUJO DE ARRUDA	7.959	89,00	CLASSIFICADO
85	GIO CARNEIRO MACIEL	1.136	88,00	CLASSIFICADO
86	RAIMUNDO ANTONIO DE LIMA PORTELA	601	88,00	CLASSIFICADO
87	MANOEL ALVES NETO	8.144	88,00	CLASSIFICADO
88	MARCOS DE SOUSA OLIVEIRA	8.306	88,00	CLASSIFICADO
89	RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA	68	88,00	CLASSIFICADO
90	FRANCISCO MATIAS DE VASCONCELOS	499	88,00	CLASSIFICADO
91	FRANCISCO EVALDO MOREIRA PAIVA	7.583	88,00	CLASSIFICADO
92	CRISTIANO ALVES DE OLIVEIRA	7.816	88,00	CLASSIFICADO
93	ADRIANO JOSE DOS SANTOS RODRIGUES	2.012	88,00	CLASSIFICADO
94	ANTONIO EVANILDO DOURADO PEREIRA	7.915	88,00	CLASSIFICADO

CARGO: 001 VIGIA
LOCALIZAÇÃO: 002 ZONA RURAL I

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
18	ALDEMIR DA CRUZ MONTEIRO	946	89,00	CLASSIFICADO
19	GILFRAN PEREIRA TOMAZ	2.270	89,00	CLASSIFICADO
20	ADREILSON SILVA DE SOUSA	1.343	89,00	CLASSIFICADO

CARGO: 001 VIGIA
LOCALIZAÇÃO: 002 ZONA RURAL II

Colocação	Nome	Inscrição	Pontuação	Resultado
17	JOSE CLEANTO DE ALBUQUERQUE	8.817	84,00	CLASSIFICADO
18	AMADEU DIAS DOURADO	8.734	84,00	CLASSIFICADO

CARGO: 007 GUARDA MUNICIPAL LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE				
Colocação	**Nome**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**
9	RAFAEL DE OLIVEIRA PEREIRA	3.938	91,00	CLASSIFICADO
10	FELIPE DE PAULO	4.100	91,00	CLASSIFICADO
11	MARCOS FELIPE OLIVEIRA DE BRITO	4.078	91,00	CLASSIFICADO
12	MARCIO RONY DO NASCIMENTO	4.056	91,00	CLASSIFICADO

CARGO: 011 AGENTE DE TRÂNSITO LOCALIZAÇÃO: 001 SEDE				
Colocação	**Nome**	**Inscrição**	**Pontuação**	**Resultado**
9	NATANNAEL DA SILVA LIMA	1.217	90,00	CLASSIFICADO
10	FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	3.844	89,00	CLASSIFICADO

ANEXO II – Edital de Convocação Concurso 2012

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
2. 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
3. 02 (duas) Cópias do CPF;
4. 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
5. Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
6. Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
7. Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
8. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
9. Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo (requisitos necessários previstos no Anexo I do Edital de Concurso Público n° 001/2012);
10. Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
11. Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
12. Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
13. Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura (requisitos necessários previstos no Anexo I do Edital de Concurso Público n° 001/2012)
14. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;

Observação: Os candidatos deverão apresentar a fotocópia e original dos comprovantes/declarações ou cópias autenticadas destes.

ANEXO III – Edital de Convocação Concurso 2012

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº. _____, DECLARO, nos termos do §5° do art. 14° da Lei Municipal n° 537, de 02 de agosto de 1993 (Institui o Regime Jurídico Único para os servidores públicos da Administração Direta, das Autarquias e Fundações Públicas do Município), que até a presente data:

( ) Não possuo bens a declarar.

( ) Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES

DISCRIMINAÇÃO

VALOR (R$)

Camocim – CE, ___ de _____ de 202__

_____
Assinatura

ANEXO IV – Edital de Convocação Concurso 2012

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Camocim – Ceará.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam inacumuláveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, ___ de _____ de 202__

_____
Assinatura

ANEXO V – Edital de Convocação Concurso 2012

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de provimento de cargo público, em cumprimento ao item 8.1, letra "d", do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, que não sofri nenhuma condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o cargo pretendido

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, ___ de _____ de 202__

_____
Assinatura

ANEXO VI – Edital de Convocação Concurso 2012

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, DECLARO, para fins de provimento de cargo público, em cumprimento ao item 8.1, letra "e", do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, que não fui demitido, nos últimos 05 (cinco) anos, do serviço público por intermédio de Processo Administrativo Disciplinar.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, ___ de _____ de 202__

_____
Assinatura

ANEXO VII – Edital de Convocação Concurso 2012

DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº. _____, inscrito (a) no CPF sob o nº _____, **DECLARO**, para fins de provimento de cargo público, em cumprimento ao item 8.1, letra "i", do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2012, que tenho plena disponibilidade para cumprir a carga horária prevista no Anexo II do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N° 001/2012.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Camocim – CE, ___ de _____ de 202__

_____
Assinatura

ANEXO VIII – Edital de Convocação Concurso 2012

DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local que será divulgado através de edital específico, munidos dos exames de saúde abaixo listados.
   - **a.** Hemograma completo com contagem de plaquetas;
   - **b.** Coagulograma;
   - **c.** Uréia;
   - **d.** Glicemia de jejum;
   - **e.** Sumário de Urina;
   - **f.** Raio X do tórax em PA, com laudo;
   - **g.** VDRL;
   - **h.** Eletrocardiograma com laudo;
   - **i.** Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.
   - **j.** Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.
3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.